



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2018 – PARECER Nº 48/2018

Relatório

O projeto de Lei Complementar nº 04/2018, de autoria do Prefeito Municipal, altera a Lei Complementar nº 3/2014 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Garça e de suas autarquias e dá outras providências.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

Voto do Relator

A medida visa a adequação da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, sem gerar impacto financeiro ao município.

Quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 04/2018.

Sendo assim, voto favoravelmente a tramitação desta matéria.

É meu voto quanto à matéria.

S. das Comissões, 27 de junho de 2018.

Antônio Franco dos Santos “Bacana”
Relator

Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.
É o Parecer.


Janete Conessa
Vereadora